



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 105/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 45/2022, que tem por objeto aquisição de um veículo 0 km tipo Van 15 (passageiros), mais 1 (motorista) lugares, sendo 1 assento para cadeirante, com dispositivo de poltrona móvel (DPM), ano/modelo 2021/2022, destinado ao transporte de pacientes, corroborando para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como determina a Política de Regularização do Acesso no município de Pains/MG, conforme Resolução SES/MG nº7791 de 21/10/2021.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/03/2022.

Pains, 25 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

